

Incentivos fiscais são exaltados

"Uma análise da experiência brasileira mostra um grande saldo positivo", na opinião de Antônio Rocha Magalhães, Assessor do Ministério do Planejamento, que falou sobre o papel do incentivo fiscal como instrumento de política econômica, "fundamental para a industrialização do país e, mais recentemente, do Nordeste e da Amazônia", assim como principal incentivador das exportações brasileiras.

Ele destacou, entretanto, que a mesma análise mostra que, "especialmente no contexto do regime democrático, há a necessidade de mais regulamentação, mais transparência, avaliação e revisão periódica dos incentivos, para que não se perca de vista seu papel como instrumento de política econômica, e não de defesa de interesses de grupos".

Historiando o papel dos incentivos, Antônio Magalhães frisou que é preciso, inicialmente, reconhecer o mandato concedido ao Governo pelos cidadãos para a definição e gestão da política econômica, para o exercício do planejamento do desenvolvimento econômico e social e para a escolha de prioridades e instrumentalização das medidas necessárias para sua realização.

À iniciativa privada, segundo ele, cabe-ria importante papel no desenvolvimento das atividades econômicas e, através delas, no atendimento a objetivos importantes para a sociedade, embora suas decisões sejam tomadas com base nas perspectivas de lucro e de prestígio, e os objetivos sociais alcançados apenas como decorrência. Em

resumo, a função social da empresa privada só pode ser cumprida quando sua viabilidade econômica não estiver comprometida.

Entretanto, o Estado não pode atuar diretamente em muitos dos objetivos e prioridades sociais, que também não motivam suficientemente a iniciativa privada, e é nesses casos que o incentivo fiscal se justifica, como o "instrumento de que se vale o Governo para implementar prioridades, através do setor privado, vinculando sua ação a objetivos de interesse da sociedade como um todo".

Para Antônio Magalhães, a concessão de incentivos fiscais ao setor privado deve atender a um conjunto de pressupostos, que ele resume:

a) deve ficar claro seu papel como instrumento de política de desenvolvimento econômico e social, através do qual o Governo espera induzir o setor privado a desenvolver determinadas ações de alcance social;

b) na medida em que o incentivo implica no despêndio de recursos da sociedade, há uma exigência de transparência. É preciso ficar claro que os recursos são públicos, dos contribuintes, e não dos setores beneficiários;

c) deve haver uma noção de temporariedade, mesmo que o lapso de tempo para o alcance dos objetivos seja relativamente grande. Nesse sentido, devem ser revistos periodicamente, no que se refere à sua validade e permanência;

d) o uso desses recursos deve ser eficiente, o que também requer critérios transparentes para sua concessão e administração;

e) é importante a noção do incentivo mínimo necessário, para evitar desperdícios e não prejudicar o esforço da empresa privada em relação à busca de maior eficiência.

No caso da experiência brasileira, o assessor da Seplan citou vários casos onde o incentivo pode ser admitido, como: na indústria infantil, até que ela se torne competitiva; na desconcentração espacial de atividades econômicas; no desenvolvimento tecnológico; na conquista de novos mercados externos; na proteção a setores econômicos essenciais; na melhoria das condições dos trabalhadores; e em atividades não econômicas, como o incentivo ao desenvolvimento cultural.

Como exemplo de resultado do uso de incentivos fiscais, Antônio Magalhães citou o desenvolvimento industrial no Sudeste, o crescimento das exportações e da agricultura e a redução das disparidades regionais, que mostraram grande saldo positivo.

Ele advertiu, no entanto, que nem sempre se questiona a que preço foram obtidos esses resultados, devido à despreocupação com a eficiência, a falta de transparência, a ausência de racionalidade econômica, face a interesses de grupos, a inércia da política econômica e o defensãoismo da burocacia encarregada de administrar os incentivos.